



DECRETO MUNICIPAL Nº 034

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0801.1212200462.047	3390.30.00	73	3	R\$	30.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	4	R\$	113.000,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	3			R\$ 30.000,00
1001.1512200392.076	3390.30.00	166	4			R\$ 80.000,00
1901.1854100902.116	3390.30.00	208	4			R\$ 3.000,00
1001.1512200392.076	4490.39.00	268	4			R\$ 30.000,00
FMS						
1401.1012200602.105	3390.30.00	12	00	R\$	6.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	59	04	R\$	150.000,00	
1401.1030100642.216	3390.91.05	29	04			R\$ 150.000,00
1401.1012200602.105	3291.21.00	111	00			R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$	299.000,00	R\$ 299.000,00

Decreto nº 034/2021

ANULAÇÃO